



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 036/2021.

MÁRCIO ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **19/10/2021**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

Em **TERCEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 039/2021, de autoria do Poder Executivo.

Em **ÚNICO** turno de votação: - o Veto n.º 02/2021, de autoria do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 14 de outubro de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

PUBLICADO EM 22 10 2021
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
N.º 2535
PÁG.: 4/6
Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 22/10/21 a 29/10/2021
AS
CPF 051.028.221-01
Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121



Diário Oficial

ANO XII Nº 2595

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização de diversas ruas de Itaporã-MS com recapeamento asfáltico e substituição, modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de LED.

DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2021, às 08:00 Horas .

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS.

Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 22 de outubro de 2021.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO NUMÉRICA

PAUTA N.º 035/2021.

Márcio roberto machado, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **13/10/2021**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

Em **SEGUNDO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 039/2021, de autoria do Poder Executivo.

Em **ÚNICO** turno de votação: - o Veto n.º 02/2021, de autoria do Poder Executivo; e - a Indicação n.º 204/2021, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas .

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 05 de outubro de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã .

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS REPUBLICAÇÃO PAUTA N.º 36

PAUTA N.º 036/2021.

Márcio roberto machado, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **19/10/2021**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

Em **TERCEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 039/2021, de autoria do Poder Executivo.

Em **ÚNICO** turno de votação: - o Veto n.º 02/2021, de autoria do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 14 de outubro de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã .

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS PAUTA N.º 37

PAUTA N.º 037/2021.

Márcio roberto machado, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **26/10/2021**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

Em **ÚNICO** turno de votação : - a Indicação n.º 209/2021, de autoria do Vereador José Odair dos Santos; e - a Moção de Congratulação n.º 037/2021, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas.

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 21 de outubro de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã .

www.diariooficialms.com.br/itapora